



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº. 146/2014

PROJETO DE LEI Nº. 103/2014

“Dispõe sobre a denominação das Ruas 01 (um) e 15 (quatorze) do Bairro terras de Santa Maria.”

Autores: Edimilson Marcelo Afonso e Ananias José Barbosa
Relator: Marcelo Ferrari da Silva

I – Relatório

Visa a presente propositura denominar as ruas 01 (um) e 15 (quatorze) do Bairro terras de Santa Maria, no Município de Hortolândia, em homenagem ao trabalho e serviço prestados pelas Irmãs Nazária Rita de Filippi e Giovana Francisca Bianchi, ex-integrantes da Congregação das Irmãs Missionárias Rainha da Paz, conhecida como Casa Betânia da Paz. O projeto está instruído pela certidão de óbito, comprovando o cumprimento, portanto, do requisito do art. 125 da Lei Orgânica do Município de Hortolândia de não atribuir a bem público nome de pessoa viva, e ainda consulta prévia junto a Prefeitura municipal, nos termos do inciso VI do artigo 6º da Lei municipal nº 2863 de 22 de outubro de 2013.

II – VOTO DO RELATOR

Assim, diante dos aspectos que cabem a esta comissão analisar e por considerar que a propositura em tela respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos de juridicidade e constitucionalidade, este relator vota pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de Setembro de 2014.

MARCELO FERRARI DA SILVA

Relator

Acompanharam o voto do relator os Vereadores:

Ananias José Barbosa
Vereador

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador

Gervásio Batista Pozza
Vereador